



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000747

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano 8

SUMÁRIO

- ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA.
- ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA.
- DECRETO LEGISLATIVO 002-2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000747

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano 8

Outros



ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e três**, às dezessete horas no Plenário **CASA DO CIDADÃO**, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se **Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mucuri**. O Senhor Presidente **Alexandre Deolinda Seixas**, cumprimentando a todos, determinou ao Primeiro Secretário, o vereador **André de Jesus Flores** para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião. Por conseguinte, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, realizando a leitura e apreciação da ata da sétima reunião ordinária, sendo aprovada com nove votos favoráveis e o registro de três abstenções. Em seguida, foi procedido a leitura de correspondências encaminhadas e recebidas. Foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial, sendo apreciadas as **Indicações de nº 048, 049 e 050/2023**, e os **Pedidos de Providências nº 024, 025 e 026/2023**, com a leitura de todas as proposições e sendo estas, devidamente aprovadas em turno único. Assim foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos das matérias apreciadas e outras demandas de interesse público. Por fim, o Presidente agradecendo a todos, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada esta Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim, Leonardo Batista Ruas- Servidor Designado, também pelo Presidente Alexandre Deolinda Seixas e Vereadores presentes na sessão. Plenário "Casa do Cidadão", em 25 de abril de 2023.

Alexandre Deolinda Seixas - _____

Aguinaldo Moreira da Silva - _____

André de Jesus Flores - _____

Hélio Alvarenga Penha - _____

Ademar Amaral de Souza - _____

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000747

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano 8



Carlos de Jesus Brito -

Edison Silva de Mattos -

Jocélio Oliveira Brito -

Jonathas Gomes Azevedo -

Paulo Gomes Mota -

Roberto Silva dos Santos Júnior -

Rogério Saúde Bastos -

Willian Crisma da Cruz -

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br [@camaramunicipaldemucuri](https://www.instagram.com/camaramunicipaldemucuri) Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000747

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano 8

Outros



ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2023, ÀS 17H, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Sirqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se **Nona Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Senhor Presidente **Alexandre Deolinda Seixas**, cumprimentando a todos, determinou que o **Vereador Hélio Alvarenga Penha ocupasse a primeira secretaria, e que o vereador Carlos de Jesus Brito** ocupasse a segunda secretaria em virtude do impedimento do primeiro secretário o Vereador André de Jesus Flores. O senhor presidente determinou que fosse realizado a verificação do quórum, e, sendo constatado a presença de doze vereadores e ausência do suplente de vereador o senhor Flavio Oliveira Silva, mesmo devidamente convocado para sessão, não compareceu à reunião ordinária, assim, foi anunciado o registro necessário para a realização da presente reunião. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente**, realizando a leitura da Ata da Oitava Reunião Ordinária, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Encerrado o Pequeno Expediente. Sendo anunciada a ordem do dia publicada em lugar de costume e imprensa oficial. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou a Leitura do inteiro teor da Denúncia de Infração Político-Administrativa em desfavor do Prefeito Municipal Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa, protocolado sob nº 072/2023, em 24 de abril de 2023, de autoria do Vereador André de Jesus Flores, **assim como o ofício GPR Nº 43/2023 protocolado sob o nº 084/2023 de justificativa do gestor municipal. Em seguida foi aberta a votação da denúncia, tendo votado contrário ao recebimento da denúncia os vereadores;** Ademar Amaral de Souza, Aguinaldo Moreira da Silva, Carlos de Jesus Brito, Edíson Silva de Mattos, Hélio Alvarenga Penha, Jocélio Oliveira Brito, Jonathas Gomes Azevedo, Paulo Gomes Mota, Roberto Silva dos Santos Junior, Rogério Saúde Bastos e Willian Crisma da Cruz, sendo a denúncia de nº 072/2023 arquivada por onze votos contrários, assim sendo, o Presidente Alexandre Deolinda Seixas determinou seu arquivamento. Sendo finalizada a Ordem do Dia, foi declarada aberta a Terceira Parte da Reunião, o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franquiou a palavra aos vereadores, que discorreram sobre os assuntos da matéria apreciadas e outras demandas de interesse público. Logo após, o Presidente suspendeu a Reunião pelo prazo de dez minutos para a lavratura da presente ata.

Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000747

Estado da Bahia - quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano 8



Retomando a Reunião, foi lida e apreciada a presente ata, sendo discutida e aprovada por unanimidade. Por fim, o Presidente agradecendo a todos, declarou encerrada a presente Reunião ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim Leonardo Batista Ruas- Servidor Designado, também pelo Presidente Alexandre Deolinda Seixas e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em 09 de maio de 2023.

Alexandre Deolinda Seixas - _____

Aguinaldo Moreira da Silva - _____

Flávio Oliveira Silva - _____

Hélio Alvarenga Penha - _____

Ademar Amaral de Souza - _____

Carlos de Jesus Brito - _____

Edison Silva de Mattos - _____

Jocélio Oliveira Brito - _____

Jonathas Gomes Azevedo - _____

Paulo Gomes Mota - _____

Roberto Silva dos Santos Júnior - _____

Rogério Saúde Bastos - _____

Willian Crisma da Cruz - _____

Leonardo Batista Ruas
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA Nº 072/2023.

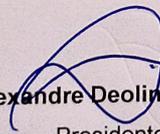
A **Mesa Diretora**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, assim como, na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário da Casa do Cidadão rejeitou o recebimento da Denúncia Nº 072/2023 por Infração Política Administrativa em desfavor do Prefeito Municipal de Mucuri protocolada pelo Vereador André de Jesus Flores, assim PROMULGA:

CONSIDERANDO a deliberação Plenária ocorrida na 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mucuri realizada em 09 de maio de 2023, que deliberou por 11 (onze) votos contrários ao recebimento da denúncia de nº 072/2023;

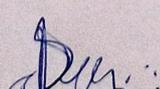
Art. 1º. – Por força deste Decreto Legislativo determina que sejam ARQUIVADOS os autos do Protocolo Geral nº 072/2023 da denúncia por Infração Política Administrativa, de autoria do Vereador André de Jesus Flores em desfavor do Prefeito Municipal de Mucuri Roberto Carlos Figueiredo Costa, conforme deliberação em Plenário.

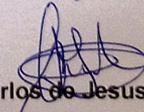
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 10 de maio de 2023.


Alexandre Deolinda Seixas
Presidente


Aguinaldo Moreira da Silva
Vice-Presidente


Hélio Alvarenga Penha
Primeiro Secretário em exercício


Carlos de Jesus Brito
Segundo Secretário em exercício

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  @camaramunicipaldemucuri  Câmara Municipal de Mucuri